



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 28, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
ARROIO DOS RATOS – RS NOS DIAS 17 E 18 DE
MAIO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os alertas emitidos pela Defesa Civil de situação de elevado perigo meteorológico e risco à população no Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA

Art. 1º - Excepcionalmente nos dias 17 e 18 de maio de 2022, fica estabelecido o horário de expediente de trabalho das 8h às 14h em todas as Secretarias e repartições do Município de Arroio dos Ratos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 17 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo